

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE BANDEIRANTES-TO

Código 2312024283

TERÇA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 231

PREFEITURA DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro Bandeirantes-TO / CEP: 77783-000

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

- Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituida por Lei n° 543, de 30 de maio de 2022

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

https://www.bandeirantes.to.gov.br/diariooficial por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA



MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2312024283

SUMÁRIO

▶Prefeitura Municipal	2
TERMO DE RETIFICAÇÃO	2
PORTARIA MUNICIPAL № 322/2024	. 2
PORTARIA MUNICIPAL № 323/2024	. 2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por meio deste Termo, RETIFICO o percentual informado na dotação orçamentária, em razão de erro de digitação, sem alteração nos valores e sem prejudicar a proposta. A retificação é necessária para evitar lançamento incorreto dos percentuais no SICAP. A correção refere-se ao PROCESSO ADMINISTRATIVO - FMAS Nº 2548/2024, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO - FMAS Nº 003/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES para suprir as necessidades da Fundo Municipal de Educação -FME e o Fundo Municipal Assistência Social -FMAS do Município de Bandeirantes do Tocantins - TO.

Onde ler-se

CLASULA 27. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL						
FICHA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO	FONTES	VALOR	PERCENTUAL
334	PAT. PERMANENTES - GESTÃO - IGD / BF DO PBF (BOLSA FAMÍLIA)	04.01.08.244.0065.1.050	4.4.90.52	1.660.0000 transferências do FNAS- Assistência Social	20.218,55	10%
VALOR TOTAL	20.218,55	10%				
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
FICHA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO	FONTES	VALOR	PERCENTUAL
547	Manutenção Escola de Tempo Integral	05.78.12.361.0152.2.085	4.4.90.52	1.569.0000.OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	99.144,85	50,41%
445	MATERIAIS PERMANENTES - SALARIO EDUCAÇÃO	05.78.12.361.0403.1.058	4.4.90.52	1.550.0000.TRANFERENCIA SALARIO EDUCAÇÃO	82,896,49	42,15%
VALOR TOTAL	182.041,34	92,56%				

Leia-se

CLASULA 27. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL						3-11
FICHA		DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO	FONTES	VALOR	PERCENTUAL
334	PAT. PERMANENTES - GESTÃO - IGD / BF DO PBF (BOLSA FAMÍLIA)	04.01.08.244.0065.1.050	4.4.90.52	1.660.0000 transferências do FNAS- Assistência Social	20.218,55	10%
VALOR TOTAL	20.218,55	10%				
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
FICHA		DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO	FONTES	VALOR	PERCENTUAL
547	Manutenção Escola de Tempo Integral	05.78.12.361.0152.2.085	4.4.90.52	1.569.0000.OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	99.144,85	49,01%
445	MATERIAIS PERMANENTES - SALARIO EDUCAÇÃO	05.78.12.361.0403.1.058	4.4.90.52	1.550.0000.TRANFERENCIA SALARIO EDUCAÇÃO	82,896,49	40,99%

|--|--|

Bandeirantes do Tocantins/TO, 10 de dezembro de 2024.

PORTARIA № 322/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão e contém outras providências."

O PREFEITO MUNCIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. PAULA AGUIAR LIMA, CPF nº XXX.999.781-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Loteamento, junto à Secretaria Municipal de Urbanismo, a partir de 04/12/2024.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/12/2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, ao 09 dia do mês de dezembro do ano de 2024.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA № 323/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

COLOCAR SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Termo de Cooperação Técnica nº. 001/2024:

RESOLVE

Art. 1º. COLOCAR a servidora municipal PAULA AGUIAR LIMA, Assessor de Loteamento, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, para prestar serviços junto a esse órgão, com ônus para o órgão de origem, no período de 04/12/2024 a 31/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, ao 09 dia do mês de dezembro do ano de 2024.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

